



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 116/2017

De 08 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do servidor municipal **BOSCO UBIRATAN LIMA COIMBRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor II – DAS 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atender as despesas de viagem ao município de Belém/PA, no dia de **09/11/2017**. A fim de realizar a prestação de contas dos certificados de alistamento militar, certificados de dispensa de incorporação e atestados de desobrigação do serviço militar, extraídos neste município no período de 02 a 31/10/2017.

VALOR: RS 200,00 (Duzentos Reais Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 5.178-0.

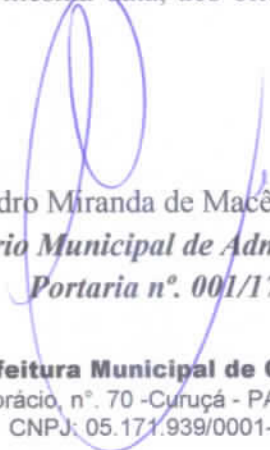
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17